

O DEBATE SOBRE A GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PÓS-PANDEMIA: AVANÇOS, LACUNAS E AGENDA DE PESQUISA

Yasmim Monteiro Schmidt, Maria Julia Pereira Splinder Guedes, Maria Carolina Martinez Andion

INTRODUÇÃO

Ao completar 35 anos, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990) permanece como o principal marco normativo da proteção integral no Brasil, consolidando avanços significativos na garantia de direitos. No entanto, persistem lacunas estruturais e desafios locais que comprometem a efetivação desses direitos, especialmente em contextos marcados por desigualdades sociais, raciais e territoriais.

Esse quadro torna-se ainda mais crítico com a pandemia de COVID-19 que provocou a maior interrupção educacional da história, em 2020, envolvendo cerca de 1,6 bilhão de estudantes em mais de 190 países que ficaram sem acesso às salas de aula (UNESCO, 2021). No Brasil, as escolas permaneceram totalmente fechadas por uma média de 38 semanas e, considerando os períodos de fechamento parcial, por até 78 semanas, impactando aproximadamente 43,5 milhões de crianças e adolescentes (Onofre & Veronese, 2023). Diante deste cenário, o objetivo deste trabalho é analisar como o debate acadêmico sobre os direitos de crianças e adolescentes no Brasil discute estes desafios da política pública, especialmente no período pós-pandemia, a partir de uma revisão sistemática de literatura.

DESENVOLVIMENTO

Em abril de 2025, foi realizada uma busca sistemática nas bases de dados Ebsco®, Scielo® e Web of Science® com o termo “direitos” AND “crianças e adolescentes”, com o objetivo de compreender o discurso científico sobre o tema, o que totalizou 207 artigos.

Para análise dos artigos encontrados, foi utilizado o software EndNote® para organizar e refinar as referências encontradas, excluindo-se os artigos repetidos e que não correspondiam ao tema estudado. Seguindo a etapa de análise e interpretação dos dados, os 55 artigos resultantes do refinamento foram lidos e organizados no software Excel®, a partir de uma planilha contendo os seguintes campos: ano, título do artigo, autores, universidades e revista que publicou o artigo, área científica e objetivo da pesquisa, para posteriormente relacionar o debate científico com o debate político e principalmente entender se os achados por Andion, Gonçalves e Magalhães (2023) no artigo “30 anos de direitos da criança e do adolescente: uma análise da trajetória da política pública no Brasil” ainda se manifestam na literatura a partir de 2020.

RESULTADOS

A análise evidenciou que o debate acadêmico sobre os direitos de crianças e adolescentes no Brasil concentra-se majoritariamente nas políticas públicas de proteção (27), categoria que reúne produções voltadas à discussão de mecanismos institucionais e normativos de garantia desses direitos. Em seguida, destacam-se os estudos sobre a atuação de profissionais com crianças e adolescentes (8) e sobre violações de direitos (8). Temáticas como saúde (5), educação (5) e pandemia (5) aparecem com relevância intermediária, enquanto questões raciais (3), infância em contexto de rua (3) e participação social (3) têm menor incidência. Por outro

lado, segurança alimentar e nutricional, trabalho infantil e financiamento foram mencionados apenas uma vez cada, indicando áreas ainda pouco exploradas pela produção científica.

No campo das políticas públicas, observou-se forte centralidade dos marcos normativos: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), citado em 37 artigos; a Constituição Federal de 1988, mencionada em 22; e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), incluindo Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos, citado em 12. Na maioria das vezes, esses dispositivos foram utilizados para evidenciar a distância entre a legislação e sua aplicação prática, problematizando a fragilidade estrutural do SGDCA e a insuficiência da responsabilização estatal.

Quanto à pandemia de COVID-19, 14 artigos a mencionam ou analisam, enquanto 38 não a abordam. Nos estudos em que esteve presente, a pandemia foi associada ao agravamento das desigualdades educacionais, de saúde e de proteção social, reforçando os limites do sistema de garantias diante de crises sanitárias e a intensificação das vulnerabilidades já existentes. Por fim, no que se refere à produção institucional, verifica-se predominância de universidades localizadas nas regiões Sul e Sudeste, com destaque para a USP (6 artigos), UNISC (4), UFSC (3), UFRGS (3), FURG (3) e UNESP (3). Outras instituições relevantes incluem UFPE, UFSCar, UFPA, UFRPE e UFPel, cada uma com dois artigos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados desta revisão confirmam achados anteriores, como os do artigo “30 anos de direitos da criança e do adolescente: uma análise da trajetória da política pública no Brasil” (Andion, Gonçalves e Magalhães, 2023), ao evidenciar que os debates acadêmicos se concentram predominantemente nos aspectos estruturais e normativos da política e no combate à violação de direitos, com uma presença menor de estudos que focalizam a promoção dos direitos e no protagonismo das crianças e adolescentes e suas famílias.

Além disso, conclui-se que a pandemia de COVID-19, apesar de ter impactado fortemente a rede de proteção e os direitos fundamentais, não aparece como o único fator explicativo da realidade enfrentada, mas sim como um agravante de desigualdades estruturais já existentes. Observa-se também uma dispersão temática em áreas relevantes, mas pouco exploradas, como segurança alimentar e nutricional, trabalho infantil e financiamento, o que evidencia lacunas na abrangência do debate.

Por fim, a análise da produção acadêmica revela forte desigualdade regional, marcada pela concentração de publicações nas regiões Sul e Sudeste e pela baixa representatividade do Norte e Centro-Oeste. Essa assimetria não reflete menor gravidade dos problemas enfrentados nessas localidades, mas sim desigualdades na capacidade de produzir e difundir conhecimento científico, destacando mais um desafio para a consolidação de uma agenda nacional de direitos da criança e do adolescente.

Palavras-chave: adolescência; direitos da criança e do adolescente; infância.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDION, C.; ALPERSTEDT, G. D.; GRAEFF, J. F.. Ecossistema De Inovação Social, Sustentabilidade E Experimentação Democrática: Um Estudo Em Florianópolis. Revista de Administração Pública, V. 54, N. 1, 2020.

ANDION, C.; GONSALVES, A. K. R.; MAGALHÃES, T. G.. 30 anos de direitos da criança

e do adolescente: uma análise da trajetória da política pública no Brasil. *Opinião Pública*, v. 29, n. 1, p. 226–269, jan. 2023.

ONOFRE, R. V. B. S.; VERONESE, J. R. P. A suspensão das aulas presenciais no contexto da pandemia da COVID-19 e suas implicações no direito à educação de crianças e adolescentes. *Revista de Humanidades e Inovação*, v. 10, n. 2, 2023.

UNESCO. Um ano após a interrupção da educação pela COVID-19: onde estamos? [S.l.], 2021. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/articles/one-year-covid-19-education-disruption-where-do-we-stand>. Acesso em: 22 jul. 2025.

DADOS CADASTRAIS

BOLSISTA: Yasmim Monteiro Schmidt

MODALIDADE DE BOLSA: PIBIC

VIGÊNCIA: 09/2024 a 08/2025 – Total: 12 meses

ORIENTADOR: Maria Carolina Martinez Andion

CENTRO DE ENSINO: ESAG

DEPARTAMENTO: Departamento de Administração Pública

ÁREAS DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais e Aplicadas/Administração Pública

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA: Observatório de Inovação Social de Florianópolis

PROTOCOLO DO PROJETO DE PESQUISA: NPP12-17